

SECÇÃO VI

**INTERCÂMBIO COM
O EXTERIOR E
ACÇÕES DE FORMAÇÃO**



SECÇÃO VI

INTERCÂMBIO COM O EXTERIOR E ACCÕES DE FORMAÇÃO

Em 2017, o CCAC continuou a enviar pessoal para participar em várias reuniões e actividades de formação realizadas por organizações a nível internacional e regional, fortalecendo a cooperação, o intercâmbio e o contacto de trabalho com as entidades de combate à corrupção e de fiscalização das regiões adjacentes.

I. Recepção de delegações

Em 2017, foram recebidas, pelo CCAC, delegações do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na Região Administrativa Especial de Macau, do Primeiro Instituto de Investigação e do Instituto de Ciência forense do Ministério da Segurança Pública, do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Governo Popular da Província de Hunan, da Procuradoria Popular da Província de Guangdong, da Procuradoria Popular da Província de Fujian, do Tribunal Popular de Segunda Instância de Zhongshan, do Tribunal Popular do distrito novo de Hengqin de Zhuhai, da Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC) de Hong Kong, do Departamento de Assuntos Jurídicos Internacionais e dos Dois Lados do Estreito do Ministério da Justiça de Taiwan, do Ombudsman da Tailândia, da Comissão contra a Corrupção da Malásia, da Agência de Investigação de Práticas Corruptas de Singapura e da Autoridade Reguladora dos Casinos de Singapura entre outras. O CCAC e as referidas delegações trocaram experiências de trabalho nestes intercâmbios, discutindo também a orientação do desenvolvimento relativamente à cooperação mútua.

Além disso, o CCAC recebeu ainda representantes de diversas organizações e instituições locais, com o objectivo de ouvir opiniões de todos os sectores, procurando a defesa conjunta de uma sociedade justa e íntegra.

II. Deslocações ao exterior e reuniões regionais e internacionais

Em 2017, o CCAC enviou delegações ao exterior para participar em diversos encontros e reuniões internacionais, nomeadamente:

- A PyeongChang, na Coreia do Sul, para participar na 15.^a Assembleia Geral da Associação do Ombudsman Asiático (AOA) e na Conferência Global de Ombudsman de PyeongChang 2017, tendo ali sido proferidos discursos sobre o tema “Passado, presente e perspectiva futura do Ombudsman Asiático” por parte de representantes de vários países, partilhadas experiências de trabalho, bem como se procuraram determinar estratégias futuras nesta área.
- A Hong Kong, para visita ao ICAC, tendo ali sido efectuada uma troca e partilha de experiências sobre os trabalhos relativos às Eleições para a 6.^a Assembleia Legislativa.
- A Viena, para participar nas reuniões relativas à Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.
- À província de Zhejiang, para participar numa reunião de trabalho com a Comissão de Inspeção Disciplinar da província de Zhejiang, tendo ali sido partilhadas e trocadas ideias sobre os trabalhos na área do combate à corrupção das duas partes.
- À cidade de Shenyang, para participar no 2.^o Fórum da Polícia de Investigação Criminal e Conferência Internacional sobre Investigação Criminal e Ciência Forense, tendo ali tido lugar um intercâmbio, relativo à academia e às experiências na área da investigação criminal, com as organizações e instituições participantes.

- À província de Hunan, para participar numa reunião de trabalho com a Comissão de Inspeção Disciplinar da província de Hunan, tendo ali tido lugar uma discussão sobre projectos concretos de trabalho, no sentido de aperfeiçoar os meios de comunicação entre as duas partes.

III. Reuniões de trabalho relativas à avaliação da conformidade da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção

Em Junho e em Novembro de 2017, o CCAC foi convidado a enviar pessoal para participar, juntamente com a delegação da China, nas reuniões de trabalho relativas à avaliação da conformidade da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (adiante designada por Convenção) que tiveram lugar em Viena, Áustria. Os Estados Membros proferiram ali discursos subordinados ao tema da “Assistência técnica”, da “Recuperação de activos” e da “Cooperação internacional”, bem como partilharam as suas experiências na superação dos desafios enfrentados no que respeita à aplicação da Convenção.

IV. Formação dos trabalhadores

Em meados de Setembro de 2017, o CCAC enviou pessoal à cidade de Shenyang para participar no 3.º Curso de formação de técnicas de investigação criminal destinado aos investigadores do CCAC organizado pela Universidade Nacional de Polícia da China. A referida acção de formação abordou nomeadamente as seguintes temáticas: a transferência de activos, a verificação e controlo de fundos, as dificuldades e a sua resolução na investigação de crimes de corrupção, a investigação de casos relativos a crimes de corrupção, a organização e comando da instrução criminal, a tecnologia na área forense da prova digital, a tecnologia de investigação vídeo, e a investigação de crimes praticados na Internet entre outras, tendo sido optimizados exponencialmente os conhecimentos e as capacidades profissionais na área da investigação do pessoal do CCAC.